

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE

EM 04 / 04 / 23



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Anderson Cajó
Presidente

INDICAÇÃO DE Nº 43/2023

Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o Prefeito do Município de Japoatã/SE, Cláudio Dinísio, juntamente com o Secretário de Obras, viabilizem a limpeza do trevo do povoado Tatu, Município de Japoatã/SE.

JUSTIFICATIVA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã/SE, 04 de Abril de 2023.

Eduardo Andrade
Vereador

Arnaldo Pinheiro da Silva
Arnaldo Pinheiro da Silva
Vice-Presidente
Vereador – Autor

Cássio Mateus Santos Silva
Cássio Mateus Santos Silva
Primeiro Secretário

Romário Silva de Oliveira
Romário Silva de Oliveira
Segundo Secretário

Paulo Santos
Paulo Santos
Vereador

José Martins da Costa
José Martins da Costa
Vereador